



Canhotinho, 25 de março de 2024.

OFÍCIO Nº 10/2024.

Ilmo. Sr.
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Inspetoria Regional de Palmares - IRPA

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2023.**

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas de 2023 do Chefe do Poder Legislativo Municipal de Canhotinho para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução T. C. nº 216, de 06 de dezembro de 2023, do TCE-PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 216/2023.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

ADELSON JOSE DE LIMA
VEREADOR PRESIDENTE